

EDITAL PPGL 003/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PPG LETRAS

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas inscrições para a seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL
Departamento Docente	PPGLetras/ Secretaria/Sites e mídias
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24 de abril de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 de abril
Divulgação do resultado preliminar	29 de abril
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de maio
Divulgação do resultado final	01 de maio
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista.	02 de maio a 31 de dezembro de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para a bolsa

- 3.1.1 Ser aluno(a) da Graduação em Letras, ou em Artes Visuais, ou em Desenho Industrial, e ter cursado 50% dos créditos, estando regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.1.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.1.3 Ter familiaridade com mídias sociais; conhecimento dos seus recursos de compartilhamento de informação e estratégias de alcance.
- 3.1.4 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, etc.
- 3.1.5 Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.1.6 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.1.7 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email sipog.cal@ufs.edu.br, assunto “Bolsa trabalho – Nome Sobrenome”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2 Carta de intenções apresentando os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. A carta de intenções deverá ter, no máximo, 3 (três) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5.

4.1.3 Histórico escolar

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo para a bolsa será realizado levando em consideração o nível de formação do(a) candidato(a) e suas médias no histórico escolar (valor: 5,0); as habilidades e conhecimentos discriminados e declarados na carta de intenções (valor: 5.0).

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.2.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM, maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital, maior idade.

5.2.2 Serão considerados aptos aqueles candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma.

6.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração a respeito do resultado inicial, por e-mail diretamente à coordenação do PPGL na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

6.3 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 01 de maio de 2025.

6.4 Após publicação, o PPGL deverá encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário.

6.5 O PPGL deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de abril de 2025.

Profa. Raquel Tentin Oliveira
Coordenadora Substituta do PPGL

ANEXO I
FICHA DE
INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

BOLSA ESCOLHIDA: () 1 () 2 ou () 3

CURSO:

MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

BANCO:..... AGÊNCIA:.....

NÚMERO DA CONTA CORRENTE (individual e ativa):

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?.....

Outras informações relevantes:

.....

Santa Maria, de..... de 2025.

Assinatura